



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

**Projeto de Lei n° 842/2025**

Processo Número: **30123/2025** | Data do Protocolo: 19/08/2025 14:10:22



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3200320030003700300039003A004300, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



## Projeto de Lei

*Denomina "Alfredo Angelo Soncini" o dispositivo localizado no Km 473+900 metros na Rodovia SP-284, no Município de Paraguaçu Paulista.*

### **A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:**

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Alfredo Angelo Soncini" o dispositivo localizado no Km 473+900 metros na Rodovia SP-284, no Município de Paraguaçu Paulista.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

### **JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Lei tem por finalidade prestar justa homenagem à memória do senhor Alfredo Angelo Soncini, cidadão cuja vida e trajetória se confundem com a história de desenvolvimento de Paraguaçu Paulista e de toda a região do Oeste Paulista.

Nascido em 02 de outubro de 1922, em São Bernardo do Campo/SP, mudou-se ainda jovem para Paraguaçu Paulista, cidade onde fixou raízes e constituiu família ao lado de sua esposa Irma Wirgues, com quem viveu por oito anos no Distrito de Sapezal, mudando-se em seguida para a sede do município, onde permaneceria até o fim de sua vida. Pai de dois filhos – Maria Leontina e Alfredo –, construiu um legado marcado pelo trabalho, dedicação e compromisso com a comunidade.

Desde cedo destacou-se como esportista, atuando como exímio jogador de basquete, representando Paraguaçu Paulista em diversas competições regionais e levando o nome do município para todo o interior do Estado de São Paulo.

No campo empresarial, Alfredo Angelo Soncini revelou-se um empreendedor visionário, especialmente no setor de laticínios, área em que fundou e administrou unidades em diversos municípios paulistas, como Platina, Ribeirão dos Índios, Cardoso de Almeida, Roseta, Martinópolis, Presidente Bernardes e Teodoro Sampaio, além de expandir seus negócios para outros Estados da federação, como o Paraná (Terra Rica) e o Mato Grosso (Brasilândia e Rio Verde de Mato Grosso). Apesar da amplitude de suas atividades, manteve sempre Paraguaçu Paulista como base de suas operações, gerando emprego, renda e movimentando a economia local.

Homem simples e dedicado, mesmo com tantos empreendimentos mantinha vivo o gosto pelo lazer, tendo como hobby preferido a pesca, praticada tanto em rios da região quanto no Rio Taquari, onde possuía um pequeno rancho.

Infelizmente, o destino o levou precocemente, vindo a falecer em 06 de janeiro de 1986, aos 63 anos, na cidade de Campo Grande/MS. Ainda assim, deixou marcas profundas na memória de Paraguaçu Paulista e no coração daqueles que conviveram com ele.

Dessa forma, ao atribuir seu nome ao referido dispositivo no Município de Paraguaçu Paulista, a Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo cumpre o dever de preservar a memória de um cidadão que dedicou sua vida ao trabalho, à família, ao esporte e ao desenvolvimento de sua comunidade.

Sala das Sessões, em





**Mauro Bragato - PSDB**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3200340038003600320035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200340038003600320035003A005000

Assinado eletronicamente por **Mauro Bragato** em 19/08/2025 11:00

Checksum: **EA8ED24375AF70F9A683E850BD909FAE2DDC42141C53C94E676230337A374C96**

